

# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Compromisso, transparência e cidadania!

Pedro Leopoldo, 09 de agosto de 2022.

OFÍCIO Nº 183/2022


Senhora Prefeita:

Para as devidas providências, encaminho a Vossa Excelência a matéria aprovada na **25ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo**, realizada em **08 de agosto de 2022**:

1. **Proposição de Lei ao Projeto nº 36/2022** - Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2022., de autoria da Prefeita (**aprovado por unanimidade dos presentes 09 votos em votação simbólica – quórum maioria simples – turno único**);
2. **Proposição de Lei ao Substitutivo nº 01 ao Projeto nº 06/2022** - Cria a Política Municipal de Incentivo à leitura e a Doação de livros e dá outras providências.de autoria do Vereador Matheus Utsch de Oliveira. (**aprovado por unanimidade dos presentes 09 votos em votação simbólica – quórum maioria simples – turno único**);
3. **Proposição de Lei ao Projeto nº 59/2021** - Institui a Campanha "Junho Violeta", para a conscientização e a prevenção da violência contra a pessoa idosa., de autoria do Vereador Evaldo Geraldo do Carmo. (**aprovado por unanimidade dos presentes 09 votos em votação simbólica – quórum maioria simples – turno único**);
4. **Requerimento nº 33/2022** - Requer a prestação de contas detalhada das emendas parlamentares, convênios federais e estaduais que o município recebeu no ano de 2021 e 2022. Além das emendas e convênios (estaduais e federais) que estão em execução este ano, recebidas em anos anteriores., de autoria do Vereador Frederico Henrique Cota Alves. (**aprovado por unanimidade dos presentes 09 votos em votação simbólica – quórum maioria simples – turno único**);
5. **Requerimento Nº 34/2022** – Requer o cumprimento da Lei Municipal nº 3.052/2008 e a ativação do Conselho Municipal de Políticas Culturais., de autoria do Vereador Frederico Henrique Cota Alves., de autoria do Vereador Frederico Henrique Cota Alves. (**aprovado por unanimidade dos presentes 09 votos em votação simbólica – quórum maioria simples – turno único**);
6. **Indicações nºs 224,225, 226 e 227/2022** Vereador Frederico Henrique Cota Alves;
7. **Indicações nºs 228, 229, 230, 231 e 232/2022** Vereador Leonardo Pereira Ribeiro;

Informamos, ainda, que o **Ouvidor e Representante do Legislativo nas Licitações no período de 09 a 22 de agosto** é o Vereador Evaldo Geraldo do Carmo.

Cordialmente,

  
Eldir José Batista  
Presidente

16/08/22  
Mada.

Exma. Sra.  
Eloisa Helena Carvalho de Freitas Pereira  
Prefeitura Municipal  
Pedro Leopoldo/MG